

DECRETO Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕES SOBRE OS DIAS DE
FERIADO DA SEMANTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, no uso das atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras no dia 24 de março de 2016:

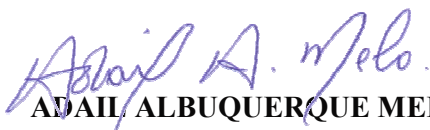
Art. 2. Fica decretado feriado os dia 25 de Março de 2016 – Paixão de Cristo .

Art. 3. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único. Ainda que não considerados essenciais os serviços, fica delegada competência a cada Secretário (a) Municipal ou Diretor (a) de Departamento para estabelecer expediente na repartição municipal sob sua gestão nas datas referidas no artigo anterior, quando a paralisação das atividades inerentes à respectiva pasta possa causar qualquer dano ou prejuízo à população, à administração ou aos servidores públicos municipais.

Art.3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras.



Rua Marcolino Olavo, n.º 770, Bairro Centro, Groaíras-CE,
CEP 62.190-000, FONE/FAX: (88)3647-1103.